DECRETO 015/2023
DE 12 DE MAIO DE 2023.

"Declara área de utilidade pública o imóvel urbano para fins de Desapropriação amigável ou judicial o imóvel objeto da matrícula nº 20.304 no C.R.I da Comarca de Buritama"

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

- C O N S I D E R A N D O o disposto nos artigos 5°, inciso XXIV, 182, § 3° da Constituição Federal e artigo 6° do Decreto-Lei nº 3.365/41;

= D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica DECLARADA como AREA DE UTILIDADE PUBLICA a fim de ser adquirida mediante desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de Carolina Marquini Ruiz, Cassia Regina Ruiz Gomes e seu cônjuge

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

Jaconias Teodoro Ruiz Gomes, objeto da matrícula nº 20.304 no C.R.I da Comarca de Buritama, necessário a efetuar o PROLONGAMENTO DE VIA PUBLICA da Rua José Marcos Costa, entre as esquinas das Ruas José do Patrocínio e a Castro Alves, conforme abaixo descrito:

Imóvel urbano com a área superficial de 01,24,31.81 hectares (um hectare e vinte e quatro ares e trinta e um centiares) ou 12.431,81 metros quadrados (doze mil, quatrocentos e trinta e um metros e oitenta e um centímetros quadrados) de terras encravado no geral da "Fazenda Canoas", com a denominação particular de "Sítio Pau D'Alho", situado no distrito e município de Planalto, desta Comarca de Buritama, contendo benfeitorias diversas, dentro das seguintes divisas e confrontações:: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 107, cravado junto a divisa da faixa de domínio da Avenida Altino Arantes, esquina com a Rua José do Patrocínio deste segue confrontando com a faixa de domínio da Rua José do Patrocínio lado par desta, de propriedade do Município de Planalto (M.15.217), com os seguintes azimutes e distâncias: 119°29'16" e 75,00 m (setenta e cinco

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

metros) até o vértice 107-A; deste segue confrontando com terras da Matrícula nº. 19.943 (Gleba 01), de propriedade de Deoclécio Antônio Isepon e seu cônjuge Neuza Aparecida Dourado Isepon (M.20.264), com os seguintes azimutes e distâncias: 209°29'16" e 25,00m (vinte e cinco metros) até o vértice 107-B; 119°29'16" e 58,96 m (cinquenta e oito metros e noventa e seis centímetros) até o vértice 107-C; 135°17'29" e 61,68 m (sessenta e um metros e sessenta e oito centímetros) até o vértice 115; deste, segue confrontando com a propriedade do Município de Planalto – (M.20.214), (Área desapropriada para abertura do prolongamento da Avenida Marginal José Lopes Marques), com os seguintes azimutes e distâncias: 209°51'43" e 1,87m (um metros e oitenta e sete centímetros) até o vértice 119; deste com uma distância em curva de 36,58m (trinta e seis metros e cinquenta e oito centímetros), com o raio de 539,46m (quinhentos e trinta e nove metros e quarenta e seis centímetros) e com o Ângulo Central de 03°53'05", até o vértice 120; deste com uma outra distância em curva de 31,55m (trinta e um metros e cinquenta e cinco centímetros), com o raio de 129,88m (cento e vinte

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

nove metros e oitenta e oito centímetros) e com o Angulo Central de 13°55'03", até o vértice 87; deste, segue confrontando com o Lote 11 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.350), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 11,56m (onze metros e cinquenta e seis centímetros) até o vértice 88; deste, segue confrontando com o Lote 10 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira: (M.14.349), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros; até o vértice 89; deste, segue confrontando com o Lote 9 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.348), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice 90; deste, segue confrontando com o Lote 8 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.347), com o seguinte azimute e distância: 315'09'40" e 10,88m (dez metros e oitenta e oito

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

centímetros) até o vértice 91; deste, segue confrontando com o Lote 7 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Adão Donizette da Silva Sant'ana e seu cônjuge Elza Yochico Ono Sant'ana, Jorge Tugio Ono e seu cônjuge Lina Hanae Uchyama Ono (M.14.346), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 11,00m (onze metros) até o vértice 92; deste, segue confrontando com o Lote 6 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira N.14.345), com o seguinte azimute e distancia: 315°09'40" e 11,00m (onze metros) até o vértice 93; deste, segue confrontando com o lote 5 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.344) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" – 11,00 m (onze metros) até o vértice 94; deste, segue confrontando com o Lote 4 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.343), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice 95;

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

deste, segue confrontando com o Lote 3 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Paulino Germano Pereira Filho e seu cônjuge Célia Regina Ribeiro Pereira (M.14.342), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice 96; deste, segue confrontando com o Lote 2 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Alexandre Adriano de Oliveira e Luzia de Cássia Gottardo Lopes (M.14.341), com o seguinte azimute e distância: 315'09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice 97; deste, segue confrontando com o Lote 1 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de lury Geraldo Barros Teixeira (M.14.340) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 11,11 m (onze metros e onze centímetros)até o vértice 98; deste segue confrontando com a Área Institucional do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade do Município de Planalto (M.14.390) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 28,49 m (vinte oito metros e quarenta e nove centímetros) até o vértice 99; deste segue confrontando com a área verde 01 do

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

Loteamento denominado Residencial Teresinha de propriedade do Município de Planalto (M.14.387) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 19,90 m (dezenove metros e noventa centímetros) até o vértice 100; deste segue confrontando com o lote 04 da Quadra F do Conjunto Habitacional Planalto A, de propriedade de CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (M.16.077) com o seguinte azimute e distância 315°09'40" - 28,12 m (vinte e oito metros e doze centímetros) até o vértice 101; cravado distante 44,97 m (quarenta e quatro metros e noventa e sete centímetros) da Rua Castro Alves deste segue confrontando com a faixa de domínio da Avenida Altino Arantes com o seguinte azimute e distância 29°31'39" e 12,01 m (doze metros e um centímetros) até o vértice 102; deste segue confrontando com o imóvel urbano parte da data de letra F da Quadra 63, propriedade de Antônia Valéria da Silva (M.18.486), com os seguintes azimutes e distâncias: 119°58'27" e 25,80 m (vinte e cinco metros e oitenta centímetros) até o vértice 103; 30°21'34" e 12,57 m (doze metros e cinquenta e sete centímetros) até o vértice 104; deste

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

segue confrontando com o imóvel urbano partes das datas de letra E e F da Quadra 63 de propriedade de Ailton Rodrigues Ferreira (M.17.181) com os seguintes azimutes e distâncias: 27°32'55" e 11,00 m (onze metros) até o vértice 105: 300°06'20" e 25,60 m (vinte e cinco metros e sessenta centímetros) até o vértice 106: cravado distante 23,28 (vinte e três metros e vinte e oito centímetros) da Rua José do Patrocínio; deste segue confrontando com a faixa de domínio da Avenida Altino Arantes, com o seguinte azimute e distância: 29°31'39" e 23,28 (vinte e três e vinte e oito centímetros até o vértice 107, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. – A desapropriação será por via amigável, desde que os proprietários concordem com o preço do laudo de avaliação;

Art. 3°. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

Art. 4°. – Este Decreto, entra em vigor no dia da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", em 12 de maio de 2023.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei n° 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSANGELA CHAVES
SECRETARIA GERAL INTERNA

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br